

EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO

A Fundação Terra, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, cultural, educacional e filantrópica, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA – MC através do Termo de Fomento PLATAFORMA + BRASIL Nº 909921/2021, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender as demandas destinadas ao **Projeto Ciclo de Esporte da Terra Educadora**, que tem como objetivo desenvolver em crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, o incentivo ao esporte e através dele proporcionar ações de cidadania, educação, saúde e bem-estar físico, mental e social, além de incentivar o público alvo para a profissionalização nas diversas modalidades esportivas descritas no projeto.

Para atender as necessidades do Projeto Ciclo de Esporte da Terra Educadora, serão realizadas **contratações temporárias de prestadores de serviço através de Pessoa Jurídica, em regime de contrato por tempo determinado** nas condições abaixo alinhadas.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar profissionais para os cargos de 01 Coordenador Técnico, 01 Professor de Educação Física e 01 Instrutor de Capoeira para desempenhar atividades esportivas com crianças, adolescentes e jovens conforme descrito no Projeto Técnico e neste edital.

1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá em:

[a] Análise Curricular e títulos/comprovações de experiências; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, composta pelo setor de Gestão de Pessoas, Coordenação do Setor de Educação ou a quem ela designar para este fim.

1.3 Não podem participar dessa Seleção para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

1.4 A realização da inscrição implica na concordância do/a candidato/a com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.5 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo, que serão publicados na PLATAFORMA + BRASIL e no SITE DA

FUNDAÇÃO TERRA.

1.6 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado constitui requisito para contratação. Contudo, tal fato não gera direito a contratação daqueles classificados além do número de vagas divulgadas; Os/as candidatos/as aprovados fora do número de vagas formarão cadastro reserva e poderão ser convocados caso haja desistência durante o prazo de validade do projeto, e de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação Terra;

1.7 Os/As candidatos/as deverão ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição;

1.8 Todos os/as candidatos/as no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos e experiência exigidos para o cargo;

1.9 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não participarem em qualquer das etapas do processo seletivo.

2. DA DESCRIÇÃO DAS VAGAS

O/A candidato/a deverá preencher todas as condições especificadas no presente edital.

REQUISITOS			
Cargo	Requisitos Exigidos	Duração do contrato	CH
Coordenador/ a Técnico/a	<p>Requisitos técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação em Educação Física, Esportes, Administração ou áreas correlatas, Pós-graduação em Gestão Esportiva (diferencial); - Experiência em projetos esportivos, organização de eventos esportivos e em coordenação; - Experiência em projetos sociais com foco em transformação cidadã (diferencial); - Pacote Office. <p>Requisitos comportamentais: Planejamento e organização, Visão sistêmica, Trabalho em equipe, Comunicação, Liderança, Articulação e mobilização da comunidade.</p>	9 meses	30h

<p>Professor/a de Educação Física</p>	<p>Requisitos técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação Física, Especialização em Atletismo, Ginástica Artística ou Danças (diferencial); - Experiência na área de atuação e em sala de aula; - Experiência com atletismo, ginástica artística e danças; - Experiência em projetos sociais com foco em transformação cidadã (diferencial); - CREF ativo; <p>Requisitos comportamentais: Planejamento e organização, Visão sistêmica, Trabalho em equipe, Comunicação, proatividade, Articulação e mobilização da comunidade.</p>	<p>8 meses</p>	<p>20h</p>
<p>Instrutor/a de Capoeira</p>	<p>Requisitos técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado); - Experiência comprovada na modalidade capoeira, com graduação equivalente a instrutor, professor, contramestre e mestre. - Experiência em projetos sociais com foco em transformação cidadã; <p>Requisitos comportamentais: Planejamento e organização, Visão sistêmica, Trabalho em equipe, Comunicação, Proatividade, Articulação e mobilização da comunidade.</p>	<p>08 meses</p>	<p>20h</p>

<p>REMUNERAÇÃO</p>		
<p>Cargo</p>	<p>Nº de Vaga</p>	<p>Remuneração Bruta</p>
<p>Coordenador/a Técnico/a</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 3.499,67</p>
<p>Professor/a de Educação Física</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 1.766,15</p>
<p>Instrutor/a de Capoeira</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 1.802,36</p>

3. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO

3.1 As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

Análise Curricular;
 Seleção dos candidatos;
 Entrevista dos candidatos selecionados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá ler o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

4.2 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

Currículo Vitae com foto atualizada;

Comprovações de participações em atividades relacionadas à área pretendida, (Diploma, certificados, declarações, portfólio, fotos, premiações, participação em mostras e projetos, certificados de cursos, etc.)

4.3 A inscrição e documentações poderão ser realizadas por via eletrônica no endereço de e-mail [selecao@fundacaoterra.org.br] com o título do Projeto e Vaga que está concorrendo, ex: Projeto Ciclo de Esporte – Instrutor de Capoeira, ou entregar pessoalmente no endereço da Fundação Terra, situado à Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº São Cristóvão, Arcoverde/PE, acrescido das informações de identificação no envelope.

4.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que não comprovar as informações fornecidas;

4.5 Ao se candidatar a vaga, o/a candidato/a assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e-mail, telefone e endereço) informados;

4.6 Não será aceita a inscrição ou inserção de documentos após o fim do prazo das inscrições;

4.7 A Fundação Terra reserva-se no direito de excluir do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declaração falsa, incompleta, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

5. DO CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
28/04 a 04/05	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail selecao@fundacaoterra.org.br com assunto “Edital de Seleção Ciclo de Esporte – Nome da vaga”. Ou presencial (horário Comercial: 8h00min a 17h00min)

08 a 10/05	Entrevista com os/as candidatos/as selecionados/as no endereço da Fundação Terra – Rua Alfredo de Souza Padilha, S/N – São Cristóvão – Arcoverde/PE
12/05	Publicação do resultado final deste processo seletivo no site da Fundação Terra www.fundacaoterra.org.br e na Plataforma + Brasil

6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 A classificação dos/as candidatos/as para entrevista será feita por meio da análise curricular e documentos comprobatórios obedecerão aos critérios estabelecidos neste Edital;

6.2 Os/As primeiros/as 03 (três) candidatos/as classificados/as a cada cargo, serão convocados/as, inicialmente, para a etapa de entrevista;

6.3 A Comissão de seleção tem autonomia na análise técnica e decisão de classificação e aprovação;

6.4 No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate, serão os seguintes, nesta ordem:

- a) Candidato/a que apresentar maior tempo de experiência em sua área de atuação;
- b) Candidato/a que apresentar maior tempo de experiência em atividades em projetos sociais;
- c) Candidato/a que tiver maior idade;

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

7.1 As contratações oriundas deste Edital serão realizadas através de Pessoa Jurídica, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (modelo anexo I);
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de CNPJ ativo;
- e) Certidões Negativas de Débitos;
- f) Dados bancários de conta jurídica vinculada ao CNPJ (MEI);
- g) Cópia do comprovante de residência (mês atual);
- h) Cópia do Diploma de formação/comprovante da formação indicada no currículo;
- i) Cópia da Carteira Profissional emitidas pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;

7.2 O não comparecimento dentro do prazo estipulado para assinatura do Termo de Contrato implicará na perda do direito à contratação, objeto deste edital, e a Fundação Terra se reserva o direito de contratar os candidatos classificados no cadastro de reserva.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O contratado/a receberá o valor bruto especificado neste Edital, referente à função de cada profissional, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhado da Requisição de Pagamento assinada pela Coordenação do Setor de Educação;

8.2 O valor bruto a ser pago abrangerá todos os custos e despesas diretas e indiretas do/a contratado/a na execução da função, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado/a, seja a que título for;

8.3 São de exclusiva responsabilidade do/a contratado/a os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral), como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, ficando a Fundação Terra isenta de qualquer responsabilidade dessa índole.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do/a candidato/a configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;

9.2 A Fundação Terra não se responsabilizará por danos, avarias, furtos e roubos que porventura venham ocorrer durante o período da prestação de serviço cabendo ao contratado/a o cuidado com seus objetos, assegurando-os contra riscos de qualquer natureza;

9.3 Não serão cobertas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos/as contratados/as;

9.4 Ficam/as contratados/as sujeitos às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso;

9.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de seleção;

9.6 A Fundação Terra fica reservada o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente;

9.7 Os/As classificados/as não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste edital;

9.8 O descumprimento das obrigações contratuais pelo/a contratado/a poderá acarretar no encerramento do contrato de trabalho;

9.9 Eventuais esclarecimentos referentes a este Edital serão prestados pela Fundação Terra, em dias úteis, pessoalmente, na Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº, São Cristóvão, Arcoverde – PE.

Fica eleito o Foro da Comarca de Arcoverde para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Arcoverde, 28 de abril de 2023.

Airton Freire de Lima
Presidente Instituidor

ANEXO I – Ficha de Inscrição Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023 para de prestador de serviços do Projeto Ciclo de Esporte da Terra Educadora

DADOS PESSOAIS			
Cargo:			
Nome Completo:			
CPF:		Data Nasc.:	
Estado Civil:			
Endereço:		Nº	
Bairro:		Cidade:	
Contato:			

DADOS DO CNPJ			
Nome Empresarial:			
CNPJ:		CNAE:	
Endereço:		Nº	
Bairro:		Cidade:	
Contato:			
Dados bancários vinculados ao CNPJ			
Banco:		Agencia:	
		Conta:	

Local e data:

Assinatura